



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

PROCESSO Nº 13.600/2021

ID 915510

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

No edital do Pregão em epígrafe, no Anexo IV – Termo de Referência, onde se lê:

“**3.1.** Os serviços de pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos, verificação da qualidade dos gêneros alimentícios, limpeza e conservação, serão executados em 40 postos nas cozinhas das UEs da SME.

6.1.3. A quantidade de postos para contratação será de 50 postos de trabalho, sendo que para esses postos supracitados deverá haver um encarregado/ supervisor com veículo, totalizando 41 empregados, com uma carga horária semanal de 40 horas. Os funcionários serão alocados nas unidades escolares conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME) que virão a surgir com o desenvolver do contrato.”.

Leia-se:

“**3.1.** Os serviços de pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos, verificação da qualidade dos gêneros alimentícios, limpeza e conservação, serão executados em 50 postos nas cozinhas das UEs da SME.

6.1.3. A quantidade de postos para contratação será de **50 postos de trabalho**, sendo que para esses postos supracitados deverá haver um encarregado/ supervisor com veículo, totalizando 51 empregados, com uma carga horária semanal de 44 horas. Os funcionários serão alocados nas unidades escolares conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação (SME) que virão a surgir com o desenvolver do contrato.”.

Ficam ratificados os demais itens que não conflitarem com este.

São Carlos, 06 de janeiro de 2022

Fernando Campos
Autoridade Competente